

Programa de Educação Tutorial
Conservação e Restauro
Rua Almirante Banoso, nº 1202
CEP - 96010 - 280
(53) 3921 - 1325
Pelotas / RS
Perstauro

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL GRUPO PET-CONSERVAÇÃO E RESTAURO EDITAL 01/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

De acordo com as orientações para seleção de alunos, estabelecidas pelo Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) de dezembro de 2006 (Portaria Nº 3385/2005 do Ministério da Educação), as Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013 e a Lei N.º 11.180/2005, o Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis torna público que estará recebendo inscrições para o processo de seleção para preenchimento de **02** (**duas**) **vagas para bolsista e 03** (**três**) **vagas para não bolsistas, com possibilidade futura para recebimento de bolsa,** de acordo com a liberação da mesma, conforme as disposições contidas no presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período: 01/04/2022 até 11/04/2022;
- 1.2. Forma: arquivos e documentos necessários deverão ser enviados em formato PDF para o endereço de e-mail **petconservacaoerestauro@gmail.com**. No assunto do e-mail deve constar "<u>Inscrição Edital</u> **01/2022**";
- 1.3. Documentos necessários:
 - 1.3.1. Formulário de inscrição preenchido;
 - 1.3.2. Questionário preenchido;
 - 1.3.3. Proposta de atividade;
 - 1.3.4. Memorial descritivo;
- 1.4. Todos arquivos eletrônicos para realizar a inscrição, estarão disponíveis no endereço: http://conservacaoerestauro.wixsite.com/pet-cr/untitled-ctzx

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de conservação e restauração da UFPel;
- 2.2. Não possuir previsão de formatura em 2022.
- 2.3. Ter disponibilidade para trabalhar no período de férias mesmo que de forma remota;
- 2.4. Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano dentro do programa, expressas no Manual de Orientações Básicas (MOB), constante no endereço: http://portal.mec.gov.br/pet e nos Artigos 17 e 18 das Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013.
- 2.5. Não acumular bolsa (com exceção de auxílios da PRAE).

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Para aprovação, o candidato deve obter nota mínima de 7,0 na média das avaliações do processo seletivo;
- 3.2. A não realização de qualquer uma das avaliações implicará na reprovação do candidato;
- 3.3. O processo seletivo será composto das seguintes atividades:
 - 3.3.1. PRIMEIRA ETAPA: **Questionário**, disponível no endereço eletrônico especificado no item 1.4, deve ser respondido pelo candidato e anexado no ato de inscrição de forma digital. É esperado que o candidato discorra sobre os seguintes assuntos: Manual de Orientações Básicas MOB (disponível em http://portal.mec.gov.br/pet); Plano Pedagógico do Curso (PPC) de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis (disponível no site do curso, no link http://wp.ufpel.edu.br/crbensmoveis/files/2017/03/PPC_3_CeR.pdf); e Planejamento do PET CR de 2022 (disponível no site do PET-CR no link).
 - 3.3.2. SEGUNDA ETAPA: Criação de uma **proposta de atividade.** O Modelo está disponível no



Programa de Educação Tutorial Conservação e Restauro Rua Almirante Barroso, nº 1202 CEP - 96010 - 280 (53) 3921 - 1325 Pelotas / RS



endereço eletrônico especificado no item 1.4. O modelo deve ser preenchido pelo candidato e anexado no ato da inscrição de forma digital. O texto deve ser de autoria do candidato, contendo comentários sobre a atividade que mais lhe interessou e uma proposta de atividade inédita. As atividades do grupo PET-CR constam no planejamento de 2022 (disponível no site do PET-CR no link https://conservacaoerestauro.wixsite.com/pet-cr/planejamento-anual-pet). A proposta de atividade inédita deve seguir os objetivos do grupo. O desenvolvimento desta proposta tem caráter avaliativo e poderá, ou não, ser utilizado pelo grupo em tempo oportuno.

- 3.3.3. TERCEIRA ETAPA: O **Memorial descritivo**, cujo modelo está disponível no endereço eletrônico especificado no item 1.4. O modelo deve ser preenchido pelo candidato e anexado no ato da inscrição de forma digital. No Memorial deve conter a trajetória pessoal e acadêmica do candidato, em no máximo, uma página. O objetivo desta etapa é para que o candidato possa expressar o que o levou a estudar Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis e a se inscrever no PET-CR da UFPEL.
- 3.3.4. QUARTA ETAPA: Entrevista, apresentação e defesa da proposta de trabalho. Esta etapa será realizada no dia 13/04/2022, às 09h, na sala virtual "webconf.ufpel.edu.br", o link será disponibilizado por e-mail. Esta entrevista individual contará com uma banca examinadora que questionará o candidato sobre sua proposta de atividade e aspirações no PET-CR. Através de um grupo no WhatsApp com todos os candidatos inscritos, cada candidato será convidado a entrar na sala, por ordem alfabética.

4. DOS PESOS, VALOR E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DA SELEÇÃO

Prova	Peso	Valor	Critérios de avaliação
Questionário	2,0	Até 10	Correção gramatical e ortográfica, clareza na exposição de ideias, objetividade e consistência nas informações, desenvolvimento de argumentos que fundamentam seu interesse no Programa de Educação Tutorial e no curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais.
Proposta de atividade	3,0	Até 10	Correção gramatical e ortográfica, clareza na exposição de ideias, objetividade e consistência nas informações sobre as atividades do grupo PET Conservação e Restauro e adequação da proposta aos objetivos do Grupo.

Memorial Descritivo	1,0	Até 10	Correção gramatical, ortográfica e clareza na exposição de ideias.
Entrevista, apresentação e defesa	4,0	Até 10	Clareza, objetividade e consistência nas respostas dadas às arguições da banca.



Programa de Educação Tutorial
Conservação e Restauro
Rua Almirante Barroso, nº 1202
CEP - 96010 - 280
(53) 3921 - 1325
Pelotas / RS

MÉDIA FINAL	Somatório de todos os valores multiplicados pelos pesos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 15/04/2022, a partir das 18h no site do PET – Conservação e Restauro, constante no endereço: http://conservacaoerestauro.wix.com/pet-cr

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na proposta de atividade;
- 6.2. Os inscritos deverão ter os recursos mínimos tecnológicos para realizarem a seleção.
- 6.3. O que não estiver previsto neste Edital será decidido pela Comissão Avaliadora seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Profa. Daniele Baltz da Fonseca Tutora do grupo PET/CR